



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA - CODEVASF**

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N° 77/2012

ATT: Comissão Técnica de Julgamento

A empresa **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, com sede no Shopping Eusébio Center / Avenida Eusébio de Queiroz, n° 101 sala 216, Parnamirim – Eusébio – CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.321.709/0001-38, por seu representante legal infra-assinado, na qualidade de uma das empresas licitantes da **CONCORRÊNCIA N° 77/2012** cujo objetivo é a execução de serviços de apoio técnico à coordenação, à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ação social, no âmbito do programa água para todos, na jurisdição da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, sediada no Município de Bom Jesus da Lapa, estado de Bahia, vem apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

Participaram as empresas supracitadas da Concorrência n° 77/2012 da Codevasf, juntamente com as empresas **BECK DE SOUZA** e **DUCTOR**, tendo apresentado a empresa **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA** um recurso administrativo, requerendo a elevação de sua pontuação para 100,0 pontos, o que não pode ser deferido já que, na verdade deveria esta ter sido desclassificada, senão vejamos:

Reza o item 11.4 do Termo de Referência do Edital n° 77/2012, intitulado “Experiência da equipe técnica” que ***“deverá ser apresentado o currículo de cada componente da equipe, contendo a experiência em serviços similares aos da presente licitação, enfatizando os aspectos relativos à coordenação, fiscalização de obras e associativismo, mobilização e/ou organização social e/ou assistência a populações”***.

Em análise à documentação apresentada pela empresa ora Recorrente, verificamos que esta não apresentou os currículos de todos os componentes de sua equipe técnica, como determina o item supracitado do Edital, mas somente os currículos que seriam pontuados, o que deveria ter feito em atendimento aos princípios

JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA | CNPJ N°. 07.321.709/0001-38

Correspondência: Av. Senador Virgílio Távora, 1701 | salas 505 a 508 | Aldeota | Fortaleza - CE | Cep: 60170-251
Tel.: (85) 3244.3744 | Fax: (85) 3244.1066 | e-mail: atendimento@jmengenh.com.br

Sede: Shopping Eusébio Center | Av. Eusébio de Queiroz, 101 | sala 216 | Parnamirim | Eusébio - CE

Escritórios: Rondônia | Maranhão | Piauí | Ceará | Rio Grande do Norte | Paraíba | Pernambuco | Alagoas | Bahia | Minas Gerais

PROTÓCOLO - RECEBIDO
Em 10/09/2012 às 15:34h
Por: *[Assinatura]*
CODEVASF / SEDE

da Legalidade, Impessoalidade e Moralidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, resta comprovada a ilegalidade da classificação desta empresa, por ser determinação legal o fiel cumprimento ao disposto no instrumento editalício, o que não fora satisfeito por nenhuma delas, já que ambas deixaram de apresentar os currículos de toda a equipe, conforme determinado no item 11.4 do Termo de Referência do Edital nº 77/2012.

No caso em epígrafe, torna-se perfeitamente plausível a reanálise da proposta técnica da empresa Recorrente devendo esta ser considerada desclassificada pelo claro descumprimento ao item acima citado.

Desta feita, diante dos fatos acima expostos, requer a empresa JM Engenheiros Consultores Ltda que sejam refutados todos os argumentos utilizados pela Recorrente em seu Recurso administrativo, bem como que seja esta declarada desclassificada, por não ter apresentado currículos dos componentes de suas equipes técnicas, em descumprimento ao disposto no item 11.4 do Termo de Referência do Edital nº 77/2012.

Termos em que,
Aguarda deferimento.
Eusébio, 10 de abril de 2013.


JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
José Expedito Maia Holanda
Sócio Diretor

JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA | CNPJ Nº. 07.321.709/0001-38

Correspondência | Av. Senador Virgílio Távora, 1701 | salas 505 a 508 | Aldeota | Fortaleza - CE | Cep: 60170-251
Tel.: (85) 3244.3744 | Fax: (85) 3244.1066 | e-mail: contato@jmeng.com.br

Rec: | Shopping Eusébio Center | Av. Eusébio de Queiroz, 101 | sala 216 | Parnamirim | Eusébio - CE

Escritórios | Rondônia | Maranhão | Piauí | Ceará | Rio Grande do Norte | Paraíba | Pernambuco | Alagoas | Bahia | Minas Gerais